

## (二) 常務委員：

陳寶霞——土地工務運輸局；

楊寶儀——經濟局；

孫家雄——勞工事務局。

## (三) 非常務委員：

張素梅——民政總署；

劉玉葉——財政局；

余少萍——衛生局；

白文浩——旅遊局；

李盤志——消防局。

二、本批示自二零零九年七月十五日起生效。

二零零九年七月十五日

行政長官 何厚鏞

## 2) Membros permanentes:

Chan Pou Ha — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Ieong Pou Yee — Direcção dos Serviços de Economia;

Shuen Ka Hung — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

## 3) Membros não permanentes:

Cheung So Mui — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Lau Ioc Ip — Direcção dos Serviços de Finanças;

Maria Terezinha Yu — Direcção dos Serviços de Saúde;

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

Lei Pun Chi — Corpo de Bombeiros.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Julho de 2009.

15 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 267/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“嘉匯工程有限公司”簽訂“中葡職業技術學校進行照明系統更新工程”之承攬合同。

二零零九年七月十六日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Obra de renovação de iluminação da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional», a celebrar com a «Empresa de Engenharia Consolidated, Limitada».

16 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年六月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用下列人員，自二零零九年七月一日起，在政府總部輔助部門擔任如下職務，為期六個月：

Verónica de Jesus Pinto——第一職階二等助理技術員；

蔡美奕——第一職階三等文員。

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Junho de 2009:

O pessoal abaixo mencionado — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009:

Verónica de Jesus Pinto, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão;

Choi Mei Iek, como terceiro-oficial, 1.º escalão.